



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
GABINETE DO PREFEITO - GP



DECLARAÇÃO

Inexistência de Renúncia Fiscal

DECLARO, para os devidos fins que no exercício financeiro de 2024, o município de Aquidabã/SE não realizou anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique na redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Aquidabã/SE, 29 de abril de 2024.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Avenida Marcelo Déda Chagas, nº 1632, Centro de Aquidabã—Sergipe—CEP: 49790-000
CNPJ nº 13.000.609/0001-02